

Número do Processo:	200803621498	362149-62.2008.8.09.0127
Data da Extratação :	16/05/2012	
Diário da Justiça :	1066	
Publicado em :	21/05/2012	
Circulado em :	18/05/2012	
Hora da Circulação :	00:00	
Folha No. :	204	
Numero de Folhas :	0	
Despacho :	VISTOS, ETC. O REQUERIDO, DEVIDAMENTE INTIMADO A EFETUAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DEVIDO, CONSOANTE SE EXTRAI à FL.198, DEIXOU DE PROCEDê-LO. ASSIM, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS à CONTADORIA JUDICIAL, PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, COM O ACRÉSCIMO DA MULTA NO IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO). APÓS, PROCEDA-SE à PENHORA ONLINE DE DINHEIRO EM NOME DO EXECUTADO, ATÉ O LIMITE DO DÉBITO APURADO, INTIMANDO-SE EM SEGUIDA. INTIME-SE. PIRES DO RIO, 18/04/2012. (A) HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO.	

Principal Partes Interlocutorias Mandados Histórico Sentenças Intimações Lig:
